



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.551/2020

EXONERA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 5075/2020, em 14.07.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **GIRLANDIA EVANGELISTA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula nº 005807-01, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Julho de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal